

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
Em 10 de dezembro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 222 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), declara aberto o prazo de dez (10) dias para apresentação de Emendas ao Projeto de Resolução n.º 5/2012, de autoria de Vereadores, que altera dispositivos da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente